

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ATA NÚMERO QUINZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DEZANOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.**-----

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número catorze, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----  
O Senhor Vereador Francisco de Sousa não votou, por não ter estado presente.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

**-----ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

**CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – INTERVENÇÃO NA RUA CAMILO CASTELO BRANCO** -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos questionou se a colocação de lancis naquela Rua, num espaço onde não existiam antes da intervenção em curso, não vai retirar lugares de estacionamento. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira esclareceu que se tratava de lancis de delimitação de estacionamento, acrescentando que, anteriormente, não era permitido estacionar naquele espaço.-----

**-----ORDEM DO DIA: -----**

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia dezoito de abril do corrente ano, eram as seguintes: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 3.281.431,34 € (três milhões duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e um euros e trinta e quatro centimos).-----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 137.971,04 € (cento e trinta e sete mil novecentos e setenta e um euros e quatro centimos). -----

**----- OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----**

**ENTIDADE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL – CIMAL** -----

**ASSUNTO: Relatório de Gestão e Contas 2017** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Grândola-----

**REFERÊNCIA:** Processo 2018/150.10.702/39 do Gabinete de Apoio à Presidência-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do Relatório de Gestão e Contas 2017, aprovado pelo Conselho Intermunicipal em 21/03/2018 e pela Assembleia Intermunicipal em 03/04/2018.-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Multa por violação dos prazos contratuais - Construção do Edifício Mortuário de Santiago do Cacém.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2016/300.10.001/8, de 09/06/2016, da Divisão de Projeto e Obras- (Processo 01.08.04/DPO/16 - papel).-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Um – Aprovar a aplicação de multa por violação dos prazos contratuais, da empreitada de Construção do Edifício Mortuário de Santiago do Cacém, cujo valor à data de 10-04-2018, era de 29 048,36€ (vinte e nove mil e quarenta e oito euros e trinta e seis cêntimos) e que seja enviado ofício ao empreiteiro para se pronunciar sobre a aplicação da sanção contratual, caso assim o entenda, no prazo de 05 dias úteis.-----

**FUNDAMENTOS:** Um – Em 11-12-2017, foi deliberado em reunião de Câmara a não aprovação de nova prorrogação do prazo de execução da obra, pelo que a obra se encontra em incumprimento do prazo contratual desde o dia 8-12-2017, sendo que a legislação define que o valor acumulado das sanções pecuniárias não pode exceder 20% do preço contratual.----- O que no presente caso corresponde ao valor de 27.147,10€.

**Dois** – Artigo 329º do CCP e ponto 16.5 da cláusula 16 do CE.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.-----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Proposta do Projeto da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática (ORU) na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Santiago do Cacém.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Área territorial delimitada pela ARU do Centro Histórico de Santiago do Cacém – União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra.

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 22/2015/3 de 24/04/2015 da Divisão de Ordenamento de Gestão Urbanística e informação n.º 9580 de 13/04/2018.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** 1- Aprovar a proposta do projeto de ORU Sistemática para a ARU do Centro Histórico de Santiago do Cacém, através de instrumento próprio – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), nos termos dos artigos 16.º, 17.º e 33.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

3- Remeter o projeto para parecer do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I.P., conforme previsto no artigo 17.º n.º 3 do RJRU.-----

4- Submeter o referido projeto a discussão pública, pelo prazo de 20 dias (iniciados após o 5.º dia da publicação em Diário da República), nos termos previstos no artigo 17.º n.º 4 do RJRU e artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, para que os interessados possam apresentar por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento próprio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**FUNDAMENTOS:** 1- O projeto de ORU Sistemática desenvolve-se na ARU do centro Histórico de Santiago do Cacém, cuja delimitação foi aprovada em Assembleia Municipal de 23/07/2015, publicada sob o Aviso n.º 8832/2015, de 11 de agosto do Diário da República - 2.ª série e estabelece as opções estratégicas de reabilitação e de revitalização da ARU, determina o prazo de 15 anos para a sua execução sendo o município a entidade gestora da

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ORU, define as prioridades e os objetivos a prosseguir, identifica as ações estruturantes, as ações de iniciativa pública, as estimativas de custos e as fontes de financiamento, apresenta quadro de apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana. -----

2- O projeto é constituído pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana; Planta de delimitação da ARU do Centro Histórico de Santiago do Cacém; Planta do Estado de Conservação do Edificado; Planta de Localização das Ações de Reabilitação Urbana. -----

3- Os documentos que constituem o projeto de ORU Sistemática serão disponibilizados para consulta na Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e na página eletrónica do município. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** Pelos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Consideramos positivo a elaboração deste documento com o levantamento da atual situação e, podendo potenciar a recuperação dos diversos edifícios. -----

Este documento merecia uma apresentação e análise alargada a toda a Câmara. -----

Os Vereadores não permanentes, como é o caso, não têm condições para efetuar uma análise mais profunda, limitados no tempo em que o documento nos foi disponibilizado. -----

Pelo que nos abtemos.” -----

**ENTIDADE:** ANALIA RITA MATIAS -----

**ASSUNTO:** Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos, aplicação do Consumo de Água no 3º escalão na fatura nº 001/7369/2018 no valor de 431,34€ e Pagamento Faseado do valor após redução das rubricas, código consumidor 401291. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Barrada de Baixo, Santa Cruz -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2018/350.30.001/74 de 20/03/2018 DAGF/A.A.AS. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Autorizar a redução de 54,85€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos e 192,31€ na tarifa variável da Água (sem IVA). -----

**FUNDAMENTOS:** Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ANA CRISTINA BRANCO CURTO CHAINHO MALÃO -----

**ASSUNTO:** Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos, Águas Residuais e aplicação do Consumo de Água no 3º escalão na fatura nº 001/3920/2018 no valor de 431,34€ e da fatura nº001/16562/2018 no valor de 90,83€, código consumidor 4427. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Rua 1º de Maio- Lote 1, Aldeia do Chãos, Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2018/350.30.001/66 de 06/03/2018 DAGF/A.A.A.S. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Camara Municipal, Álvaro Beijinha -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Autorizar a redução de 12,66€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, 23,87€ na tarifa variável de Águas Residuais e 21,49€ da tarifa variável da Água (sem IVA) e a creditação na conta corrente o valor de 2,42€ não sujeita a redução na fatura nº 001/3920/2018. -----

Autorizar a redução de 8,50€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, 19,92€ na tarifa variável de Águas Residuais e 19,57€ da tarifa variável da Água (sem IVA) na fatura nº 001/16562/2018. -----

**FUNDAMENTOS:** Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: COMISSÕES DE UTENTES DO LITORAL ALENTEJANO E SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES**-----

**ASSUNTO: Pelo direito a cuidados de saúde, seguros e condignos na Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2018/900.10.504/77 – GAP-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Moção aprovada, por unanimidade, na concentração realizada a 06 de abril de 2018, pelas Comissões de Utentes do Litoral Alentejano e o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, sobre o direito a cuidados de saúde, seguros e condignos, na Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano. -----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Presidente informou que a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL) tem vindo a promover um conjunto de reuniões com entidades da região, nomeadamente empresas, juntas de freguesia, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Associações de Bombeiros e Comissões de Utentes, acrescentando que vai ter lugar uma última reunião neste âmbito com os representantes dos profissionais da Unidade Local de Saúde, no sentido de um levantamento profundo dos problemas dos Cuidados de Saúde no Litoral Alentejano, os quais serão colocados numa reunião que vai ser solicitada à Comissão de Saúde da Assembleia da República.-----

Mais referiu que se têm vindo a agravar os problemas dos Cuidados de Saúde no Litoral Alentejano, acrescentando que esta situação foi colocada numa reunião com o Senhor Ministro da Saúde, em janeiro, o qual assumiu o compromisso de se deslocar à região, até ao final do mês de fevereiro, para tomar conhecimento dos problemas *in loco*, o que não aconteceu, sem que tenha sido dada qualquer justificação, apesar da insistência da CIMAL junto do seu Gabinete. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que os vereadores do PS, subscreviam as preocupações que se colocam no referente aos cuidados de saúde prestados, o que levou a uma visita do Grupo Parlamentar do PS ao Hospital, a qual acompanhou, para se inteirarem dos problemas existentes, os quais resultam, em parte, da falta de médicos e de enfermeiros, o que não acontece só em Santiago do Cacém. Acrescentou que é preciso tomar medidas para resolver o problema da falta destes profissionais, o que poderá passar pelo compromisso dos mesmos no sentido de prestarem serviço no País. Mais referiu que o horário das trinta e cinco horas também agrava o problema da falta de enfermeiros, considerando que em vez da redução do horário, podia ter sido negociado o aumento das remunerações. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

Referiu ainda que o Hospital do Litoral Alentejano se situa numa importante zona estratégica do País, o que requer o seu bom funcionamento. -----

Acrescentou que haverá também uma sobrecarga do Hospital com cuidados que podiam ser prestados nos centros de saúde, pelo que, o Hospital está fazendo um levantamento das situações que levam à procura dos serviços no mesmo. -----

Mais referiu que o Senhor Ministro da Saúde informara, recentemente, que nos últimos anos tinham sido reforçadas as verbas para o setor da Saúde, o que não se tem refletido na prática, tendo o mesmo admitido que poderá haver má gestão. -----

Concluiu, referindo que, cada um, a seu modo, deverá contribuir para melhorar a situação.

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que, no dia nove do mês em curso, acompanhou a Deputada Paula Santos, do Grupo Parlamentar do PCP, a uma reunião com a Administração do HLA, a qual manifestou preocupações relativas à necessidade de recursos humanos, em geral, sendo que, necessitam de mais sessenta enfermeiros, e preveem que a situação se irá agravar no período de férias e com o acréscimo de utentes na época balnear. Acrescentou que a Senhora Deputada já colocou estas questões ao Senhor Ministro da Saúde numa audiência na Comissão Parlamentar da Saúde. -----

Referiu ainda que existe também o problema da fixação de médicos, a falta de pessoal administrativo e outro. -----

Mais referiu que a Administração da ULSLA não tem as autorizações do Ministério das Finanças para recrutar pessoal, pelo que, alguns enfermeiros vão embora quando terminam os contratos, o que leva ao encerramento de camas e a uma situação de rotura que se reflete também no atendimento aos doentes. -----

O Senhor Presidente referiu que os problemas naquele Hospital se arrastavam no tempo, sendo que, nos últimos meses, a situação era de rotura, o que levou os profissionais que ali trabalham a pedirem ajuda às autarquias no sentido da resolução dos mesmos. -----

Mais referiu que a população tem o direito de se indignar com esta situação e de exigir a prestação de melhores cuidados de saúde, conforme está consignado pela Constituição da República. Acrescentou que como autarca e como cidadão está empenhado na resolução destes problemas e participará nas ações que forem desenvolvidas pelas populações neste sentido. -----

O Senhor Vereador Luis Santos referiu que são muitos os problemas e não se veem indícios de medidas que levem à sua resolução. -----

Referiu ainda que o HLA é um dos hospitais que mais recorre à prestação de serviços externos, o que acarreta custos elevados, pelo que, considerou que não fazia sentido não serem disponibilizadas verbas para recrutamento de pessoal. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que a questão da autorização de verbas também se colocava relativamente à aquisição de meios de transporte, o que obrigava a Administração a alugar viaturas, táxis e outras, despendendo verbas superiores às que seriam necessárias para adquirir viaturas próprias. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Agradecimento de Cedência de Transporte para visita a Tomar e Monsanto**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2018/950.20.300/6 - GAP. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do email remetido pela Sra. Barbara Aleixo, onde agradece à Câmara Municipal de Santiago do Cacém, a cedência de transporte para a viagem a Tomar e Monsanto, que o pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança em Alvalade realizou no dia 07 de abril de 2018. -----

**ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Santiago 2018 – Concessão de Exclusividade na Venda de Bebidas - Adjudicação

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2018/850.10.002/4, de 28 de março de 2018, da Secção de Aprovisionamento e Património.

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira.

**PROPOSTA:** 1. Excluir a proposta apresentada pela empresa J. Duarte Ferreira e Filhos, Lda., por não cumprir as Condições do Concurso.

2. Adjudicar a concessão da exclusividade na venda de bebidas à empresa Novadis Unipessoal, Lda., pelo valor de 4.750€ (Quatro mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal, e nas restantes Condições do Concurso.

**FUNDAMENTOS:** 1. A base de licitação era de 4.500€ (Quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal.

2. Não foram apresentadas mais propostas.

3. De acordo com a alínea ee) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.

**FORMA:** Por unanimidade.

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Material Didático - Transferência de Verba para o 1.º ciclo do ensino básico - Ano letivo 2017/2018

**LOCALIZAÇÃO:** Município de Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** P. 2018/350.30.001/62 de 27/02/2018, da Divisão de Educação.

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Jaime Cáceres.

**PROPOSTA:** 1. Transferir para o Agrupamento de Escolas do Cercal do Alentejo uma verba destinada à aquisição de material didático no valor de 660,00€ (seiscentos e sessenta euros), referente à EB n.º1 de Cercal do Alentejo;

2. Que o Agrupamento de Escolas envie a esta Câmara Municipal até ao final do presente ano letivo, a relação de materiais adquiridos por estabelecimento do 1.º ciclo do ensino básico.

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com o previsto na alínea d), do n.º2, do Artigo 23.º do Regimento Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.

2. Dar continuidade à transferência de verba destinada à aquisição de material didático para as escolas do 1.º ciclo do ensino básico.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.

**FORMA:** Por unanimidade.

**ENTIDADE:** AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR ARMÉNIO LANÇA

**ASSUNTO:** transferência de verba

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade

**REFERÊNCIA:** Processo número 2018/900.10.002/4, informação nº 8245 de 03/04/2018 da Divisão de Cultura e Desporto

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Jaime Cáceres

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de verba no valor de 47,90€ (quarenta e sete euros e noventa cêntimos) referente a 31 refeições, servidas pelo Agrupamento de Escolas Profº Arménio Lança aos participantes do CAD de Alvalade no âmbito do projeto “Desporto em Férias” realizado entre os dias 26 e 29 de março de 2018.

**FUNDAMENTOS:** 1. As Escolas que colaboram com a organização do Desporto em Férias prestam um apoio muito importante na sua divulgação e confeção de refeições, contribuindo assim, para a dinâmica desportiva do nosso Concelho.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

2. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regimento Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

-----  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE FOROS DO LACÁRIO -----

**ASSUNTO:** Licenciamento de Diversão Provisória e Licenciamento Especial de Ruído-----

**REFERÊNCIA:** Proc. de Licenciamento 2018/450.10.221/33 e 2018/450.10.215/34 de 09/04/2018 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

**PROPOSTA:** Aprovar os licenciamentos solicitados pela Associação de Moradores de Foros do Locário, para a realização de um baile no dia 30 de abril, na sala da Associação de Moradores de Foros do Locário.-----

**FUNDAMENTOS:** - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002 de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

-----  
IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

-----  
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos.-----

-----  
Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.---

O Presidente da Câmara Municipal

-----

O Secretário da Reunião

-----